

DECRETO Nº 328, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Homologa o Documento Referencial Curricular (DRC) para as Escolas Municipais de Sorriso-MT, preconizando a consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a educação é um fator eminentemente dinâmico na esfera social e como tal, passa por alterações que lhes são pertinentes constantemente.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2 de 22.12.2017 Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) no contexto educacional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 810/2018/GS/SEDUC/MT que homologar o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, concebido e elaborado tendo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC como referência.

CONSIDERANDO uma reordenação curricular que assegure aos estudantes das unidades educacionais da rede municipal, os direitos de aprendizagem que lhe são conferidos por meio das particularidades locais.

CONSIDERANDO que cada município construa o seu Documento Referencial Curricular com liberdade e autenticidade conforme suas especificidades curriculares locais.

CONSIDERANDO a especificidade da função que lhe é legalmente conferida, a Secretaria Municipal de Educação assume o nobre e cultural compromisso de sistematizar e organizar as contribuições feitas pelos professores da Rede, no intuito de construir o DRC/Sorriso/ Documento Referencial Curricular local e direcionar entre

os pares que compõem a Rede Municipal de Ensino, a construção do DRC/Sorriso/ Documento Referencial Curricular local.

CONSIDERANDO as concepções para a Educação Básica que respaldam a construção do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017).

CONSIDERANDO a Lei nº 2.496/2015 - Plano Municipal de Educação de Sorriso, Mato Grosso (PME).

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Documento Referencial Curricular (DRC) do Município de Sorriso-MT, como referência e orientador para a Rede Pública Municipal da Educação Básica que atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, preconizando a consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 2º A revisão do Documento Referencial Curricular (DRC), deve ocorrer em cinco anos, a contar da data de sua aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração